



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça de Boqueirão

Inquérito Civil nº 001.2022.034363

Noticiante(s):	CAO Meio Ambiente
Investigado(s):	PA Comercial de Combustíveis Ltda

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente as conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, e no art. 53, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo CAO Meio Ambiente, no sentido de que o posto de combustíveis PA Comercial de Combustíveis Ltda, localizado na BR104, em Alcantil/PB, está funcionando sem a necessária licença ambiental;

CONSIDERANDO que o art. 225, *caput*, da Constituição Federal prevê que *todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com vistas a:

Apurar a regularidade de posto localizado na BR 104, em Alcantil (PA Comercial de Combustíveis Ltda)
--

determinando:

- I. o registro e autuação da presente Portaria;
 - II. a designação de audiência online de acordo com a pauta da Promotora de Justiça auxiliar, com a empresa PA Comercial de Combustíveis Ltda e com a SUDEMA, para tratar da regularidade do funcionamento do referido posto de combustíveis.
 - III. a remessa eletrônica do extrato desta Portaria ao setor competente para fins de publicação no Diário Eletrônico;
- Ficam designados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariarem o feito.

Data e assinatura eletrônicas

Raniere da Silva Dantas
Promotor de Justiça em substituição